



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00027/2015

26/01/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR, a partir de 04/02/2015, o Ato nº 776, de 03/12/2014, que tratou da prorrogação de jurisdição do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA**, na 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para o exercício de funções de auxílio, com prejuízo da jurisdição na 32ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 15/12/2014 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE